

PORTARIA Nº 21.991, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Carlos Alberto Duarte da Silva, protocolado nesta municipalidade sob o nº 1401, em 2 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Carlos Alberto Duarte da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55206, ocupando o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1401, em 2 de fevereiro de 2023, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de fevereiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

